

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2010.

Edição nº 375

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos2

Boletins de Pessoal2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 375

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 026/2010 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Bagé promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00718.00014/2009, em que reclamante pessoa não identificada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2010.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 027/2010 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00930.00026/2008, em que investigada Rejane Valdenira Barcelos de Barcelos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2010.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 028/2010 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00930.00082/2003, em que investigado, dentre outros, José Liversino Homem.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2010.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 0207/2010

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar esta Portaria, para, nos seguintes termos: Determinar, o **ADIAMENTO** do início da pena de suspensão por 30 dias, período de 08 de fevereiro a 09 de março de 2010, publicada por meio da Portaria nº 0183/2010 no DEMP

do dia 05/02/2010, para iniciar em 17 de fevereiro e terminar em 18 de março de 2010.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 08 de fevereiro de 2010.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em Exercício.

Registre-se e Publique-se.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

BOLETIM Nº 066/2010

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- LUIZ CARLOS DE FARIA PITA PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 0206/10).

AUTORIZAR

- nos dias 08, 09, 10 e 11 de fevereiro de 2010, o afastamento do servidor MATEUS STOQUETTI DE ABREU, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula nº 14963990, para realizar as provas da segunda fase do XLV Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual nº 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei nº 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei nº 7.672/82, combinado com o disposto na Lei nº 12.065/04 (Port. 0174/10).

- nos dias 08, 09, 10 e 11 de fevereiro de 2010, o afastamento do servidor JEFERSON VELTER, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula nº 14964376, para realizar as provas da segunda fase do XLV Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual nº 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei nº 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei nº 7.672/82, combinado com o disposto na Lei nº 12.065/04 (Port. 0199/10).

- nos dias 08, 09, 10 e 11 de fevereiro de 2010, o afastamento da servidora MARINA DA SILVA LAMEIRA, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula nº 14965691, para realizar as provas da segunda fase do XLV Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual nº 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei nº 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei nº 7.672/82, combinado com o disposto na Lei nº 12.065/04 (Port. 0200/10).



- nos dias 08, 09, 10 e 11 de fevereiro de 2010, o afastamento da servidora CECÍLIA ARANALDE LAMAS, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula nº 14973294, para realizar as provas da segunda fase do XLV Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual nº 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei nº 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei nº 7.672/82, combinado com o disposto na Lei nº 12.065/04 (Port. 0201/10).

RETIFICAR

- o Boletim nº 065/2010, publicado no DEMP de 08/02/2010, na parte que se refere à exoneração da servidora ANA PAULA RUSSOMANO BRAUN, para constar que a exoneração foi do cargo de Assessor Superior, CC-10, deste órgão, e não como constou.

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 13/01/2010, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", PAULA FERNANDES BENEDET, tendo entrado em exercício em 08/02/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 07/2010

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil, nº 371/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Mauro Rocha de Porchetto, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, tendo por finalidade apurar investidura em cargo público sem concurso público, em município.

2) Inquérito Civil, nº 24/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Cristiane Maria Scholl Levien, da Promotoria de Justiça de Arroio Grande, com a finalidade de investigar irregularidade na utilização de viatura por policial civil para fins particulares, em município.

3) Inquérito Civil, nº 27/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Cristiane Maria Scholl Levien, da Promotoria de Justiça de Arroio Grande, com a finalidade de apurar irregularidade no pagamento de parcelas remuneratórias aos Secretários de município.

4) Inquérito Civil, nº 23/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcelo Tubino Vieira, da Promotoria de Justiça de Portão, com a finalidade de apurar propaganda irregular com a quebra do princípio da impessoalidade praticado por Prefeito de município, no ano de 2009.

5) Inquérito Civil, nº 31/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcelo Tubino Vieira, da Promotoria de Justiça de Portão, com a finalidade de averiguar irregularidade na prestação de contas do Poder Executivo de município em 2008.

6) Inquérito Civil, nº 39/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Andrea Silva Uequet, da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas, com a finalidade de averiguar a existência de improbidade administrativa e/ou irregularidade no repasse de cheques da Prefeitura de município para a ULBRA, em razão de um convênio firmado para a prestação de serviços de saúde.

7) Inquérito Civil, nº 85/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça André de Azevedo Coelho, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa consistente em prestar declarações falsas ao município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de Fevereiro de 2010.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.